



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1532 de 15/06/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais) e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), autorizado pela Lei 1046 de 15/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0018.2056	345	5	3.3.90.39 PROPOSTA 36000.2927778/2020-00 - FNS - CU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.500,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0024.1062	341	2	4.4.90.51 CONSTRUÇÃO DE PONTE - CONVÊNIO 257/2020 - OBRAS E INSTALAÇÕES	163.400,00
	342	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.100,00
15.451.0024.1063	343	2	4.4.90.51 INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO - CONVÊ OBRAS E INSTALAÇÕES	337.400,00
	344	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.600,00
Total da Crédito Especial				728.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 701.300,00 (setecentos e um mil e trezentos reais) e com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 15 de 06 de 2020